



106

JUCESP  
02 08 25



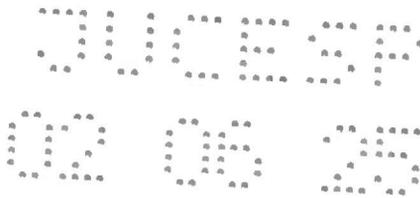
**PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

**CNPJ Nº 58.131.582/0001-25**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**NIRE Nº 3530006086-5**

**DATA:** 25 de abril de 2025, às 10 horas. **LOCAL:** Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados nos jornais: A Tribuna, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2025 e Diário Oficial de Santos, nos dias 07, 08 e 10 de abril de 2025, em formato impresso e digital, além de estar disponível no site da PRODESAN, do dia 07 ao dia 25 de abril de 2025. **PRESENÇA:** acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 20 do Livro de Presença. **Mesa Diretora:** Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Presidente do Conselho de Administração, como Presidente, Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 057/2025-GPM, de 16 de abril de 2025. Presentes: Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade e a Sra. Camila de Oliveira, como Secretária. Iniciando a Assembleia, foi lida a **ORDEM DO DIA**, constante de: **Item A:** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; **Item B:** eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; **Item C:** fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; **Item D:** outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** analisados os documentos objeto do item "a" da Ordem do Dia, publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e A Tribuna, no dia 11 de abril de 2025, atendendo o disposto no art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas na Lei nº 13.818/2019 e Lei Complementar nº 182/2021, a matéria foi submetida à discussão. O Presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Mota, deu início à reunião com uma breve explanação sobre as demonstrações contábeis, destacando a recuperação econômica da empresa. Informou, ainda, sobre o saldo devedor do Termo 43/2011 com o Município, que a área destinada à implantação da estação de transbordo e outras unidades, pela empresa vencedora do certame promovido pelo Município, tendo por objeto a prestação de serviços públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, é a área de propriedade da PRODESAN, à av. Vereador Alfredo das Neves. Assim, para pagamento do saldo devedor do Termo 43/2011, a PRODESAN encaminhou ao Executivo Municipal proposta de dação desse imóvel e remissão do débito remanescente, mediante autorização legislativa. A garantia dada no Termo de Transação Individual celebrado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que onera parte dessa área, está sendo objeto de análise pela PGFN para ser substituída por outro imóvel da Empresa. Após os devidos esclarecimentos, o Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, juntamente com a Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, manifestaram aprovação das contas. Passando ao **Item B**, a Assembleia Geral Ordinária deliberou, nesta data, destituir os seguintes membros do Conselho de Administração: o Sr. JOSÉ FERNANDO CARVALHO, RG nº SSP/SP, CPF nº ; o Sr. LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE, RG nº - SSP/SP, CPF nº ; e o Sr. ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO, RG nº SSP/SP, CPF nº . Deliberou, ainda, a destituição do Sr. JOÃO CARLOS VIEIRA, RG nº SSP/SP, CPF nº , com efeitos a partir de 30 de abril de 2025. A Assembleia deliberou, também, destituir, nesta data, os seguintes membros do Conselho Fiscal: a Sra. FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO, RG nº SSP/SP, CPF nº ; e o Sr. JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA ALVES, RG nº SSP/SP, CPF nº . Ainda sobre o Item B e mediante proposta dos acionistas presentes, os Conselhos de Administração e Fiscal passam a ter as seguintes composições, cumprindo o estabelecido no artigo 22 da Lei 13.303/2016: **Conselho de Administração:** Presidente: CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº , RG nº , CPF nº , residente e domiciliado à Avenida , em Santos/SP; Primeiro



Conselheiro: JOSÉ CHUCRI NETO, brasileiro, casado, bacharel em Direito, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos/SP;  
 Segundo Conselheiro: JOÃO BATISTA COSTA, brasileiro, casado, contador, RG nº \_\_\_\_\_, SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP;  
 Terceira Conselheira: SANDRA MUSSI SCHREITER, brasileira, casada, administradora de empresa, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada à \_\_\_\_\_, em Santos-SP, representando os acionistas minoritários;  
 Quarto Conselheiro: CUSTÓDIO TAVARES FERNANDES JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP;  
 Quinto Conselheiro: FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP, como membro independente;  
 Sexto Conselheiro: GUSTAVO JESUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP, como membro independente, cuja nomeação deste terá efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

**Conselho Fiscal- Membros Efetivos:** MARLI NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, jornalista, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, em Santos/SP;  
 VINÍCIUS MENDES FERNANDES, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, RG \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP;  
 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências contábeis, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP;  
 EDÉLCIO FRANCISCO ANSELMO, brasileiro, casado, dentista e especialista em gerência de cidades, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Cubatão-SP.

**Membros Suplentes:** ANTONIO TERRAS JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, OAB nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, em Santos-SP;  
 RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, brasileiro, casado, advogado, OAB nº \_\_\_\_\_, SP, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, em Santos-SP;  
 OSWALDO FERREIRA MORGADO, brasileiro, casado, advogado, OAB nº \_\_\_\_\_, SP, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, em Santos/SP;  
 GABRIEL FERREIRA FARIA, português, naturalizado brasileiro, contador, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos-SP;  
 EVER FELICIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, RG nº \_\_\_\_\_, SSP/SP, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, em Santos/SP.

Registra-se que as indicações da Sandra Mussi Schreiter e Marli Nunes de Souza foram efetuadas pela representante dos acionistas minoritários, nos termos do § 1º do artigo 11 e parágrafo único do artigo 31, respectivamente, do Estatuto Social. **Item C)** fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% (dez por cento) da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** As Declarações de Desimpedimento dos eleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. a) Carlos Alberto Ferreira Mota, Presidente do Conselho de Administração; b) Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos; c) Sandra Mussi Schreiter, acionista minoritária e Terceira Conselheira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2025, lavrada em livro próprio às fls. 53 verso e 54.

  
**Carlos Alberto F. Mota**  
 Diretor-Presidente  
 PRODESAN

